

Pirassununga, 09 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 280/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o constante nos autos do processo nº 2.481/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, a contar de 22 de maio do corrente ano, a composição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio de 25 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2026, designando os integrantes conforme especifica:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

- a) Gabriela Cristina de Oliveira, matrícula nº 7**2;
- b) Josiara Teixeira da Silva, matrícula nº 4**8, suplente.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Aline Renata Magalhães Louzada, matrícula nº 5**4;
- b) Valéria Aparecida Pereira de Queiroz, matrícula nº 1**1, suplente.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Denis Eduardo Batista Rosolen, matrícula nº 5**6;
- b) Deborah Eloy Silveira de Marco, matrícula nº 4**6, suplente.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima:

- a) Bianca Gomes Flauzino Figueiredo;
- b) Estelina Lima da Silva, suplente.

II - Casa de São Vicente:

- a) Drienne Marostegan;
- b) Corina D.C. Garcia dos Reis, suplente.

III - Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer – GVCC:

- a) Maria de Fátima de Araújo;
- b) Nelmar A. Vasconcellos Oliveira Bezerra, suplente.

§3º A servidora mencionada no § 1º, inciso II, alínea “a”, exercerá a função de Gestora do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 153/2024.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 281/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o constante nos autos do processo nº 657/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pirassununga, para o próximo biênio, a contar de 1º de maio do corrente ano, designando para a sua composição os integrantes, conforme especifica:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Marta Braga Palma, matrícula nº 6**2;
- b) Daniel Constantino de Oliveira Filho, matrícula nº 7**5, suplente.

II - Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Reinaldo Fachine, matrícula nº 7**7;
- b) Douglas Daniel Estanguini Fioramonte, matrícula nº 7**4, suplente.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Vanessa Andreazzi, matrícula nº 4**9;
- b) Rosângela Izete Berto de Oliveira, matrícula nº 4**4, suplente.

IV - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

- a) Stella Maris Granchi Pistori Devitte, matrícula nº 3**3;
- b) Leila Gamba Zanoni, matrícula nº 7**3, suplente.

V - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Deise Armelinda Lozano, matrícula nº 5**7;
- b) Marcilei Aparecida Conradi Villar, matrícula nº 6**9, suplente.

VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

- a) Ana Livia Alves de Lima, matrícula nº 7**4;
- b) Luis Carlos Colella Ferro, matrícula nº 7**1, suplente.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Associação Socioambiental Sementes do Amanhã – ASA 2:

- a) Aline Santos Pereira;
- b) Marise Maria Calovi de Oliveira, suplente.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Pirassununga:

- a) Fabiana Lubrechet;
- b) Mariana Barateli, suplente.

III - Associação Beneficente Instituto Vida Renovada – IVR SAICA:

- a) Andrea de Lima Chelini;
- b) Karina Baptista, suplente.

IV - União Municipal Espírita de Pirassununga – UMEP:

- a) Fábio Henrique Godoy Ribeiro Prado;
- b) Michele Villa, suplente.

V - Iniciativa Horizonte:

- a) Carlos Alberto dos Santos;

Pirassununga, 09 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

b) Roberta Pintan dos Santos, suplente.

VI - Associação Beneficente Alda Miranda Matheus:

a) Talita Noé Souza;

b) Gislane Rayane dos Santos Oliveira, suplente.

§3º A Mesa Diretora do CMDCA, eleita em sessão pública em 24 de abril de 2025, fica composta conforme específica:

I - Presidente: Deise Armelinda Lozano;

II - Vice-presidente: Carlos Alberto dos Santos;

III - 1º Secretário: Fábio Henrique Godoy Ribeiro Prado;

IV - 2º Secretário: Aline Santos Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 70/2023, 109/2023 e 125/2023.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 282/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 08/2025, do Setor de Parques e Jardins – Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 1 a 30 de julho do corrente ano, o servidor Geraldo Galdino da Silva, matrícula nº 3**5, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado do Setor de Parques e Jardins, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Henrique Marucci Junior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 283/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 40/2025, do Setor de Transportes Internos – Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 23 de junho a 8 de julho do corrente ano, o servidor Marcelo Donizeti Dametto, matrícula nº 5**5, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado do Setor de Transportes Internos, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Lucas Fadini Carbonaro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 284/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, Considerando o constante nos autos do processo nº 776/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, no período de 9 de junho do corrente ano até o encerramento do quadriênio 2024/2027, a posse da conselheira tutelar Maria da Soledade Oliveira, RG nº 6.***-5 SSP/SP, percebendo ajuda de custo mensal na ordem de R\$ 2.094,70 (dois mil, noventa e quatro reais e setenta centavos) pelas 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 285/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 6.900/2017, alterado pelo Decreto nº 8.255/2022; e,

Considerando o constante nos autos do protocolo nº 3.336/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 9 de junho do corrente ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da

Pirassununga, 09 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, designando para sua composição os servidores conforme especifica:

- I - Marcilei Aparecida Conradi Villar, matrícula nº 6**9;
- II - Elisângela Pereira Barbosa, matrícula nº 7**1;
- III - Douglas Benjamim Gouveia dos Santos, matrícula nº 7**1;
- IV - Jane Hsião Mam Hsu Carvalho, matrícula nº 6**4;
- V- Célia Regina Alves Cabral, matrícula nº 6**7.

Art. 2º Designar a servidora Deise Armelinda Lozano, matrícula nº 5**7, como Gestora das Parcerias de que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria no 716/2024 e a Portaria nº 208/2025.

Pirassununga, 9 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRÉCHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3259/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 5/2021. **Termo Aditivo nº** 97/2025. **Termo Aditivo ao Contrato nº** 66/2021. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Aditamento:** fica aditado a quantidade de 14.500 passes escolares para alunos da rede **estadual**, percentual de aditamento de 25% e 4.400 passes para alunos da rede **municipal**, percentual de aditamento de 15%. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2025. **Valor:** o valor para atender ao aditamento e a prorrogação será de R\$ 159.060,00 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta reais). **Assinatura:** 6/6/2025. **Objeto:** aquisição de passes escolares para o transporte dos alunos das redes municipal e estadual. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1. a. ONDE SE LÊ:

ANEXO I:

AUDIOVISUAL E MEMÓRIA MOSTRAS DE CURTAS E DOCUMENTÁRIOS CINECLUBES ITINERANTES OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA

b. LEIA-SE

AUDIOVISUAL E MEMÓRIA MOSTRAS DE CURTAS E DOCUMENTÁRIOS CINECLUBES ITINERANTES OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO NÃO INÉDITO, DESDE QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DOS EDITAIS DA PAULO GUSTAVO, E QUE SEJA DE AUTORIA PRÓPRIA DO PROPONENTE.

Vídeos curtos de apresentação de projeto (teasers, pilotos ou releases audiovisuais):

Produções com duração máxima de 5 (cinco) minutos, com o objetivo de apresentar a proposta, a temática e a abordagem de futuros documentários ou séries documentais. Esses vídeos devem funcionar como material de pré-produção e captação, podendo conter entrevistas, locações, imagens conceituais ou qualquer recurso técnico e artístico que ilustre a proposta futura da obra.

Parágrafo único: Estes vídeos não substituem o documentário final e devem ser compreendidos como etapa preparatória ou promocional, devendo conter roteiro, sinopse do projeto completo e plano de desenvolvimento posterior.

AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS ATÉ AS 19H DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS
ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO
PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
– PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1. a. ONDE SE LÊ:

Pirassununga, 09 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

2.3 Valor total do Edital

Cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico cultural receberá subsídio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sobre o valor total repassado pelo Município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

O valor total deste edital é de R\$40.000,00

b. LEIA-SE:

Cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico cultural receberá subsídio no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Sobre o valor total repassado pelo Município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

O valor total deste edital é de R\$40.000,00

Protocolo nº 2485/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, RIBERTO JOSÉ BASTELLI. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo, 18º FESTIVAL ECODANÇA, no dia 14 de junho de 2025, das 8h00 para montagem e ensaio e apresentação, e desmontagem prevista a partir das 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra A do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 09 de junho de 2025. Eduardo Augusto Pretel Lopes. Secretário Municipal de Cultura.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital: 64/25. Processo Administrativo: 764/2025. Pregão Eletrônico: 14/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caminhão com equipamento hidrojato combinado (hidrojato e auto vácuo), hidrojetamento para limpeza da caixa de areia

(elevatória) e caixa de gordura em ETE municipal de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: LEDA C. P. BORIN ME, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 05 de junho de 2025. Pirassununga, 09 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 758/25 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de fresas para confecção de circuitos eletrônicos, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, para a empresa EDASIM BRASIL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 3.943,70 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 09 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1138

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, designa, a partir de 10 de junho de 2025, a servidora Bruna Fernandes Ament como agente responsável pelos adiantamentos, conforme Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, devendo realizar a prestação de contas dos adiantamentos realizados por meio de relatórios de controle e demais procedimentos cabíveis. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 09 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno -Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO